



FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

www.fectrans.pt

fectrans@fectrans.pt



Nº 02/2019
10 Março

aos trabalhadores da REDM e RBL

ADMINISTRAÇÃO ALTERA PROPOSTA DE TABELA

Na última reunião de negociação da actualização salarial para os trabalhadores da RBL e REDM, a administração das duas empresas apresentou uma alteração á sua proposta inicial, nos seguintes termos:

Actualização da tabela salarial:

Julho de 2019 – **635€**, Janeiro de 2020 – **650€** e **Nova actualização salarial e Maio de 2020** no valor que na altura se vier a acordar.

Considerando que é uma evolução, a FECTRANS apresentou alternativas em diversas matérias, nomeadamente que o valor em Julho de 2019 fosse de 640€, com subida para 660€ em Janeiro de 2020.

Entretanto a negociação vai continuar em 20 de Março, na RBL em Coimbra e 22 de Março na REDM em Braga.

...E MANTÊM AS RESTANTES

Nesta referida reunião, a administração manteve as restantes propostas, mas entendemos que só fazem sentido a sua discussão após termos acordado o valor da tabela salarial.

As propostas são:

Vigência cláusulas de expressão pecuniária:

- ano 2020 – Maio * ano 2021 – Abril * ano 2022 – Março.

Caso a Antrop, no âmbito do CCT, venha a acordar a alteração da vigência das cláusulas de expressão pecuniária, admite-se a adoção de igual regime.

Restantes cláusulas de expressão pecuniária – actualização 1,5%

Subsídio de Agente único: Julho de 2019 – 5 horas * Julho de 2020 – 6 horas * Julho de 2021 - 7 horas * Julho de 2022 – 8 horas.

Integração de parte do subsídio de agente único

(correspondente à garantia mínima) na retribuição base.

O valor integrado será progressivamente considerado para efeito do cálculo do valor hora, de modo a que, ao fim de 10 anos, a totalidade do valor seja considerada para este efeito.

Possibilidade de pagamento do subsídio de refeição através de vale de refeição – neste caso, e com referência aos trabalhadores aderentes, a Empresa faria repercutir 50% da economia resultante do pagamento por esta via no subsídio de alimentação a pagar.

Carreiras profissionais - Criação para os trabalhadores do sector administrativo de carreira, à semelhança do acordo já celebrado com os trabalhadores da área da manutenção, na REDM

Criação para os trabalhadores do sector administrativo e da manutenção de carreira, nos termos de regulamento a definir na RBL

A seguir às próximas reuniões, realizaremos plénários com os trabalhadores para apresentar o resultado das mesmas e recolher destes o mandato para o que fazer a seguir.

SINDICALIZA-TE nos sindicatos da
FECTRANS/CGTP-IN

Para receber informação da FECTRANS por email, inscreva-se em www.fectrans.pt